CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DA MINORIA

REQUERIMENTO N. 3804 DE 2011.
(Do Sr. Paulo Abi-Ackel)

Solicita imediata inclusão em pauta do Projeto de Lei n. 595, de 2003.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, art. 114, inciso 14, combinado com o art. 86, § 3º, a imediata inclusão em pauta do Projeto de Lei n. 595/2003, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de emissoras de radiodifusão transmitirem o programa oficial dos Poderes da República".

7723700542

CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DA MINORIA

JUSTIFICAÇÃO

O projeto visa a estender às emissoras de televisão a obrigatoriedade de transmissão diária do programa "Voz do Brasil", excetuados os sábados, domingos e feriados.

A finalidade é permitir que haja a mais ampla divulgação de informações sobre as atividades dos Três Poderes junto à sociedade, uma vez que não se pode negar a grande influência e alcance que as emissoras de TV possuem nos dias atuais.

De tal maneira, por julgarmos que se trata de uma proposição relevante para a democracia e no intuito de bem informar a sociedade, solicitamos seja feita a imediata inclusão em pauta da propositura para análise pelo Plenário.

Sala das Sessões, em 17 NOV 2011 novembro de 2011.

PAULO ABI-ACKEL
DEPUTADO FEDERAL – PSDB/MG

7723700542